



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 08/2025

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM
EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED)
TURMAS PADT BREVES E BELÉM - 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Edital de **Processo Seletivo Nº 08/2025** para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, nos níveis de Mestrado e Doutorado especial PADT, em conformidade com as exigências do Regimento do PPGED (www.ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Regimentoint.pdf) e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPA (Resolução nº 3.870/2009 do CONSEPE).

O PPGED é reconhecido pela CAPES (conceito 05) e tem por finalidade a formação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação.

Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, o (a) mestrando (a) ou a doutorando (a) deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de docente do quadro de professores (as) credenciados (as) pelo PPGED e vinculados (as) a uma linha de pesquisa. No *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br/) estão disponíveis informações e documentos de interesse dos (as) candidatos (as), como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções.

Todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário de Brasília-DF.

I. DAS VAGAS

Serão ofertadas 23 vagas, dentre as quais **05 vagas para o curso de Mestrado e 18 vagas para o curso de Doutorado**, distribuídas por linhas de pesquisa. Do total de vagas ofertadas para o doutorado, 12 (doze) vagas serão destinadas ao município de Breves, sendo 04 (quatro) dessas, uma por linha de pesquisa, destinadas aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Breves (PA).

VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E O NÍVEL ACADÊMICO

Linha de pesquisa	Mestrado		Doutorado		Total
	PADT	Especial	PADT	Especial	
Políticas Públicas Educacionais	02	-	07	01(Negra)	10
História da Educação	-	01 PcD	02	01(Negra)	04
Educação, Cultura e Sociedade	-	01(Negra)	01	01(PcD)	03
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	01	-	04	01 (Indígena)	06
Total Geral	03	02	14	04	23

Vagas especiais: Dentre as vagas ofertadas há **06 (seis)** vagas especiais, sendo **01** para o mestrado e **05** para o doutorado, distribuídas como segue:

- a) 01 (uma) vaga de mestrado para pessoa **negra**;
- b) 01 (uma) vaga de mestrado para **PcD**;
- c) 01 (uma) vaga de doutorado para pessoa **indígena**;
- d) 02 (duas) vagas de doutorado para pessoa **negra**;
- e) 01(uma)vaga de doutorado para **PcD**.

Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para as vagas reservadas a **peçoas negras** (itens **a** e **d**) deverão apresentar autodeclaração da condição racial assinada e terão que comprovar que possuem traços fenotípicos de pessoas negras, frente a uma banca presencial de Heteroidentificação, especificamente convocada para esse fim.

A matrícula do (a) candidato (a) aprovado(a) pela vaga de **pessoa negra** estará condicionada à validação da declaração racial pela banca.

O (A) candidato (a) que não se apresentar presencialmente à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo agendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, por meio de atestado médico original.

Os (As) candidatos (as) inscritos (as) na condição de **indígena** (item **c**) deverão comprovar seu pertencimento étnico, sendo residente ou não em comunidade indígena, mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme descrito na alínea **A**, que segue:

A) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do (a) candidato (a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do (a) candidato (a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do (a) candidato (a), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

OBSERVAÇÃO: o não cumprimento a qualquer uma das exigências previstas para concorrer às vagas especiais, implicará na perda do direito à vaga.

Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência (**item e**) deverão apresentar laudo médico expedido pelo serviço público de saúde, no original (em PDF), emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores à data da inscrição), que ateste o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de laudo de exames que comprovem a provável causa da deficiência, como: Exame neuropsicológico para deficiência intelectual, Exames complementares comprobatórios para deficiência física, Exame audiométrico para deficientes auditivos, Exame de acuidade visual para deficientes visuais (em PDF).

1. Vagas por Linha de Pesquisa - As vagas disponibilizadas para o processo seletivo 2025, turma 2026 especial PADT, estão distribuídas por **Linha de Pesquisa por professor (a)**, de acordo como especificado nos quadros que seguem.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

(Mestrado Doutorado)

DESCRITOR: Contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto forma de organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	BELÉM		BREVES	
			Mestrado	Doutorado	-	Doutorado
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Avaliação de Políticas Educacionais; Financiamento e Gestão da Educação Básica; Valorização, Carreira e remuneração de professores; Federalismo e descentralização de políticas educacionais.	Doutora em Educação – UFRGS, 2010.	-	01	-	-
Fabiola Bouth Grello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação – UFSCar, 2013.	01	-	-	-
Margareth da Silva Guerra	Políticas Educacionais para Educação Superior; Processos de democratização da Educação ; Internacionalização da Educação Superior; Redes de Acreditação e Avaliação da Educação; Sistemas de Avaliação da Educação Superior e Básica; Processos de Monitoramento Avaliação do Plano Nacional de Educação; Gestão Universitária .	Doutora em Educação – UFRGS, 2016	01	01	-	-
Maria Edilene da Silva Ribeiro	Políticas de gestão, avaliação e formação na Educação Básica e Superior.	Doutora em Educação – UFPA, 2013.	-	-	-	01
Gilmar Pereira da Silva	Universidade Pública e Desenvolvimento da Amazônia.	Doutor em Educação – UFRN, 2005	-	-	-	02
André da Silva Guimarães	Reforma do Estado e da educação superior; Política de Educação Superior; Política educacional e trabalho docente; Sindicalismo docente; Público e privado na educação.	Doutor em Educação – UFPA, 2014	-	-	-	02
Vera Lúcia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da Educação básica e superior; Público privado; Educação Superior; Gestão da Educação; Financeirização da educação; Trabalho docente e carreira da educação básica e superior.	Doutora em Educação – UFMG, 2005.	-	01	-	-
TOTAL DE VAGAS			10			

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE
(Mestrado e Doutorado)

Descritor: Compreende estudos e investigações que problematizam a educação em meio à cultura e às sociedades. Trata a educação no contexto da escola, com seus currículos e práticas pedagógicas, a partir de representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca em específico, os processos de escolarização e atendimento de jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: representações sociais e juventude na Amazônia; educação, cultura e corporeidade; cultura escolar; práticas

educativas de esporte e lazer; pensamento freireano; desigualdade de oportunidades e resultados educacionais; teorias e epistemologias da educação; filosofia e ensino de filosofia; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero e relações étnico-raciais; educação e direitos humanos.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	BELÉM		BREVES	
			Mestrado	Doutorado	-	Doutorado
Damião Bezerra Oliveira	Educação filosófica e filosofia da Educação em Paulo Freire, Jean-Jacques Rousseau, John Dewey e Sócrates. Ensino e currículo de filosofia na educação básica e superior. Epistemologia da pesquisa educacional. Concepções de universidade. Filosofia, educação e decolonialidade. Pesquisa e pós-graduação em educação. Pesquisa e pós-graduação em filosofia.	Doutor em Educação UFPA, 2013 -	01	01	-	-
Ivany Pinto Nascimento	Representações Sociais; Psicanálise. Produtos e estudos Culturais, tecnologia, mídia, Juventude Urbana e do Campo, Inclusão, Identidade, Afetividade, Sexualidade; Relações étnico-raciais, gênero, Avaliação de Cursos de Formação Docente e Continuada e sua interface com a educação.	Doutora em Psicologia da Educação PUC/SP, 2002 -	-	-	-	01
TOTAL DE VAGAS			03			

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

(Mestrado e Doutorado)

DESCRITOR: Desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face às recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas consideram os contextos sócio-culturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	BELÉM		BREVES	
			Mestrado	Doutorado	-	Doutorado
Arlete Camargo	Políticas de formação continuada; Trabalho e formação docente na educação básica; Campo da formação de professores na Amazônia; Socialização de professores em início de carreira.	Doutora em Educação UFMG, 2004.	-	01	-	-
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Formação de professores e relações com a política; formação de professores e gestão educacional; Trabalho pedagógico e práticas coletivas; aspectos filosóficos da formação humana formação política; educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; práticas pedagógicas e desenvolvimento regional; teorias pedagógicas e trabalho docente; formação, prática docente e novas tecnologias; educação e religião; educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor em Educação Física Universidade Gama Filho, 2004.	-	-	-	01
Maria da Conceição dos Santos Costa	Políticas e processos de trabalho docente na Educação básica e superior; Condições de trabalho na educação-educação física e sua materialidade em territórios da cidade, do campo, das águas e das florestas; formação de professores (as) inicial e permanente e a plataforma da educação. Cultura corporal e educação básica nos territórios das Amazônias. Educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores e trabalhadoras nas Amazônias.	Doutora em Educação UFPA, 2017.	-	-	-	01
Salomão Antônio Mufarrej Hage	Políticas e práticas de formação de educadores na Educação Básica e Superior. Trabalho docente e práticas educativas na Educação do Campo, com povos e comunidades tradicionais da Amazônia: indígenas, quilombolas, Ribeirinhos/pescadores, extrativistas e assentados da reforma Agrária, e na educação de jovens e adultos. Interface Com as realidades, conflitos e desafios que envolvem a natureza, o trabalho, a cultura e a justiça climática nas amazônias; currículo escolar e saberes tradicionais e movimentos sociais, educação popular e direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	Doutor em Educação PUC/SP, 2000.	-	-	-	01
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a formação de professores e o trabalho docente na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial.	Doutora em Psicologia Teoria e Pesquisa do, UFPA, 2009.	01	-	-	-
Waldir Ferreira de Abreu	Formação de professores nas suas interfaces com Educação Infantil ensino Fundamental; infância e filosofia; educação direitos humanos; infância e juventude na Amazônia; educação especial/inclusão; educação ribeirinha; pedagogias decoloniais; colonialidade e educação, afrocentricidade; educação antirracista; filosofia educação filosofia da diferença.	Doutor em Ciências Humanas Educação PUC/RJ, 2010.	-	-	-	01

TOTAL VAGAS	06
-------------	----

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado)

Descritor: Abrange investigações no campo da educação em perspectiva histórica. Trata de fenômenos educativos em diferentes espaços e tempos, utilizando fontes variadas, com vistas à problematização e análise de sujeitos, instituições, cultura material escolar, ideias educacionais, impressos pedagógicos, intelectuais, saberes e práticas educativas. Articula o processo histórico educativo em escalas regional, nacional e transnacional.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	BELÉM		BREVES	
			Mestrado	Doutorado	-	Doutorado
Laura Maria Silva Araujo Alves	História da educação e infância desvalida no Pará dos oitocentos; História das instituições; Educandários e orfanatos e a infância no Pará; Políticas de assistência e proteção à infância no Pará; Política higienista para a infância no Pará; Estudos Demográficos da mortalidade infantil e as políticas de assistência à infância na Amazônia paraense; História da infância, educação e criminalidade na Amazônia; Cultura material e saberes na infância. Ênfase em estudos nos séculos XIX e XX.	Doutora em Psicologia da Educação – PUC/SP, 2003.	01	-	-	01
Welington Costa Pinheiro	História das Instituições Educativas no Pará; História da educação e da infância na Amazônia; História da Educação Física e das práticas corporais no Pará no século XX.	Doutor em Educação UFPA, 2017.	-	01	-	01
TOTAL VAGAS			04			

II. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos, como segue:

- a) Estão habilitados (as) à inscrição para a seleção ao **curso de mestrado** os (as) portadores (as) de diploma de graduação plena em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº2/2002) e de 2.400h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº2/2007).
- b) Estão habilitados (as) à inscrição para a seleção ao **curso de doutorado** os (as) portadores (as) de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país).
- c) Os(As) candidatos (as) deverão ter disponibilidade para dedicação ao curso de Mestrado ou ao curso de Doutorado.

As inscrições devem ser efetivadas no período **de 23 de outubro de 2025 até às 23h59m de 10 de novembro de 2025**, **somente** pelo e-mail pspadtppged@gmail.com. Quando da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível nos anexos deste edital. No preenchimento do formulário de Inscrição o (a) candidato(a) deverá informar obrigatoriamente a indicação da **linha de pesquisa** e de **1 (um) professor (a) orientador (a) da mesma linha**;

As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**, cabendo a não

homologação da inscrição do (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar pelo *email* pspadtppged@gmail.com os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Formulário De Inscrição Devidamente Preenchido, disponível nos anexos deste edital;
- b) Cópia do último contracheque, que comprove o vínculo efetivo com a UFPA ou com Secretaria Municipal de Educação de Breves-PA (para inscritos nas vagas para esta localidade);
- c) Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro (a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (**frente e verso**);
- d) Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição nível Mestrado;
- e) Histórico escolar curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;
- f) Diploma do curso de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;
- g) Diploma do curso de Mestrado (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Doutorado;
- h) Declaração de Pertencimento a Povo **Indígena**, para candidatos(as) que pretendam se inscrever como indígenas;
- i) Autodeclaração Condição Racial, para candidatos(as) que pretendam se inscrever como pessoa negra;
- j) Dissertação de mestrado defendida e aprovada perante banca examinadora para os candidatos (as) ao doutorado;
- k) **Currículo Lattes devidamente comprovado** de 2019 a 2025 até a data da inscrição neste processo seletivo. O Currículo Lattes deve ser preenchido no site do CNPq (<www.lattes.cnpq.br>).

A **documentação comprobatória** do *Currículo Lattes* exigido no item **k** acima, para fins de análise curricular, deve ser salva em **arquivo único**, precedido de um **sumário** com indicação da página de certificação a que se refere, ordenados sequencialmente. Não será aceita a documentação que **NÃO** atenda essa condição, implicando na **NÃO** homologação da inscrição.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos arquivos que não estiverem em extensão **pdf**, implicando na **não homologação** da inscrição do (a) candidato(a).

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá também anexar Projeto **de pesquisa** (Mestrado e Doutorado), para a Linha correspondente, conforme descrição a seguir:

Para os (as) candidatos (as) ao **curso de Mestrado**, o **projeto de pesquisa deve conter** de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), como nome do (a) candidato (a) e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do (a) Orientador (a). Cada candidato (a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado.

Para os (as) candidatos (as) ao **curso de Doutorado**, o **projeto de pesquisa deve conter** de 10 a 12 laudas (incluídas as referências), como nome do (a) candidato (a) e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referência**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do (a) Orientador (a). Cada candidato (a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

Após anexar os documentos listados acima, o (a) candidato (a) deve se certificar de que concluiu a inscrição com seus respectivos dados e anexos exigidos neste edital. O (A) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição, sendo todas as anteriores excluídas.

Não Serão aceitas, hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal.

Compete ao (à) candidato/a conferir se o arquivo foi devidamente enviado com todos os documentos exigidos.

O (A) candidato (a) deverá manter os seus cuidados originais dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

A Comissão de Seleção não mantém qualquer registro de registro enviados pelo(a) candidato(a). Os arquivos Enviados Ficarão E-mail indicado para as inscrições.

A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) a partir das **18 horas do dia 13 de novembro de 2025**, pela ordem alfabética dos nomes.

O (A) candidato (a) que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59h do dia 14 de novembro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o (a) candidato (a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto a não homologação da inscrição serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes, via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 17 de novembro de 2025**.

A qualquer tempo o (a) candidato (a) poderá ser excluído (a) do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade nas declarações e/ou documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de pequenas correções em dados pessoais.

III. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Prova Escrita** _eliminatória
- b) **Avaliação Do Projeto De Pesquisa** _eliminatória;
- c) **Exame Oral**, com base no projeto de pesquisa, bibliografia indicada pela linha e currículo Lattes;
- d) **Análise do Currículo Lattes** _classificatória.

a) Da Prova Escrita (eliminatória):

A prova escrita será realizada no dia **10 de dezembro de 2025, no horário das 14 às 17h nas cidades de Belém-PA e Breves-PA** em local a ser divulgado pela Comissão coordenadora e versará sobre tema da área educacional (eliminatória) [Peso 3 para mestrado e peso 2 para doutorado]: O (A) candidato (a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. Para realizar a prova escrita, o (a) candidato (a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto. O (a) candidato (a) que **não comparecer no dia e hora marcados estará** automaticamente eliminado do processo.

Os critérios para a avaliação da prova escrita estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

A prova escrita será avaliada por banca examinadora constituída por dois professores (as) vinculados (as) à linha de pesquisa na qual o (a) candidato (a) se inscreveu, que atribuirão à prova escrita uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os (as) candidatos (as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, a prova escrita será avaliada por um (a) terceiro (a) examinador (a).

O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no dia **19 de dezembro de 2025, a partir das 18 horas**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às 23h59 **do dia 22 de dezembro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) que o (a) candidato (a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **PDF** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 29 de dezembro de 2025**.

b) Da Avaliação Do Projeto De Pesquisa (eliminatória)

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **02 a 19 de janeiro de 2026** e levará em conta a clareza na definição objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do projeto, salientando-se que o projeto deve estar em conformidade com os itens mencionados neste Edital.

Os Critérios Para Avaliação anexa a este Edital.

O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores (as) vinculados (as) à linha de pesquisa na qual o (a) candidato (a) se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os (as) candidatos (as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o pré-projeto será avaliado por um (a) terceiro (a) examinador (a).

O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no site eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no dia **12 de janeiro de 2026, a partir das 18 horas**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59 do dia 13 de janeiro de 2026**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br/) que o (a) candidato (a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 15 de janeiro de 2026**.

c) Do Exame Oral (eliminatório)

A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **16 de janeiro de 2026**, a partir das 18 horas, o cronograma e a relação dos (as) candidatos (as) convocados (as) para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **19 a 27 de janeiro de 2026** (exceto feriado e final de semana). Na convocação, **será divulgado o dia, horário e local** da realização do exame oral.

O exame oral será realizado por uma banca examinadora constituída por três professores (as) vinculados (as) à linha a qual o (a) candidato (a) se inscreveu;

A ausência do(a) candidato (a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio/ou vídeo/ou fotografia pelo(a) candidato (a), e versará sobre o **Projeto De pesquisa, a bibliografia indicada pela Linha**, bem como as informações constantes no **Currículo Lattes**.

Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

Os(As) professores(as)examinadores(as) atribuirão nota de **0 (zero) a 10 (dez)** ao desempenho de cada candidato(a) no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) republicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no dia **29 de janeiro de 2026, a partir das 18h**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59 do dia 30 de janeiro de 2026**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br/), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrições a partir das **18 horas dia 03 de fevereiro de 2026**, pelo número de inscrição dos (as) candidatos (as) e a situação aprovado (a) ou eliminado (a).

d) Da análise do Currículo Lattes (classificatória)

A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato (a) com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no currículo preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme descrito na alínea **k** deste Edital.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO MESTRADO

A **nota de corte** do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**.

O desempenho final de cada candidato(a) será aferido pela média geral individual da avaliação da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *Currículo Lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior nota no exame oral; 3) Maior nota no Projeto de pesquisa; 4) Candidato de maior idade;
- c) Os (As) candidatos (as) concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas

oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

A classificação dos(as) candidatos(as) se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no item **I (Das Vagas)** acima e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos (as) professores (as) do programa.

O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a média final e situação (aprovado e classificado; aprovado e não classificado ou eliminado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 18 horas.**

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59 do dia 16 de fevereiro de 2026**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será encaminhado, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 19 de fevereiro de 2026**.

Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos (as)candidatos (as) aprovados(as) e classificados (as) neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos (as) orientadores (as). A publicação ocorrerá no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), no **dia 20 de fevereiro de 2026, até às 23h59**.

O (A) candidato (a) classificado (a) que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), perderá o direito à vaga.

Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) para as vagas ofertadas neste Edital, o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequente será convocado (a) para a matrícula.

DA SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Prova Escrita** _eliminatória
- b) **Avaliação De Projetos De Pesquisa** _eliminatória;
- c) **Exame Oral**, com base no projeto de pesquisa, bibliografia indicada pela Linha Currículo Lattes (eliminatório);
- d) **Análise do Currículo Lattes** _classificatória

a) Da Prova Escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada no **dia 10 de dezembro de 2025, das 14 h às 17h** em local a ser divulgado pela Comissão coordenadora e versará sobre tema da área educacional (eliminatória) [Peso 3 para mestrado e peso 2 para doutorado]: O (A) candidato (a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. Para realizar a prova escrita, o (a) candidato (a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto. O (A) candidato (a) que **não comparecer no dia e hora marcados estará automaticamente eliminado (a) do** processo. Os critérios para a avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

A prova escrita será avaliada por banca examinadora constituída por dois (duas) professores (as) vinculados (as) à linha de pesquisa na qual o(a) candidato (a) se inscreveu, que atribuirão à prova escrita uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos (as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, a prova escrita será avaliada por um (a) terceiro (a) examinador (a).

O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação aprovado (a) ou eliminado (a) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no **dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 18 horas**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às 23h59 **do dia 22 de dezembro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o (a) candidato (a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 29 de dezembro de 2025**.

b) Da Avaliação De Projetos De Pesquisa (eliminatória)

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá **no período de 02 a 09 de janeiro de 2026** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência linha de pesquisa indicada possibilidade

de orientação de professores, inclusive quanto à temática do Projeto, salientando-se que o Projeto deve estar em conformidade com os itens exigidos neste Edital.

Os critérios para a avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores(as) vinculados (as) à linha de pesquisa na qual o (a) candidato (a) se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o projeto será avaliado por um terceiro examinador (a).

O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a nota e a situação aprovado (a) ou eliminado (a) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no **dia 12 de janeiro de 2026, a partir das 18 horas**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59 do dia 13 de janeiro de 2026**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 15 de janeiro de 2026**.

B) Do Exame Oral (eliminatório)

A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o **dia 16 de janeiro de 2026**, a partir das 18 horas, o cronograma e a relação dos (as) candidatos (as) convocados para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **19 a 27 de janeiro de 2026** (exceto em feriado e final de semana). Na convocação, **será divulgado o dia, hora e local** da realização do exame oral.

O exame oral será realizado por uma banca examinadora constituída por três professores (as) vinculados (as) à linha qual o (a) candidato (a) se inscreveu;

A ausência do (a) candidato (a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo (a) candidato(a), e versará sobre o **Projeto de pesquisa**, a **bibliografia** indicada pela Linha, bem como as informações constantes no ***Currículo Lattes***.

Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

Os (As) professores(as) examinadores(as) atribuirão nota de **0 (zero)** a **10 (dez)** ao desempenho de cada candidato(a) no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com anota e a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)) publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no **dia 29 de janeiro de 2026, a partir das 18 horas**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59 do dia 30 de janeiro de 2026**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 03 de fevereiro de 2026**, pelo número de inscrição dos(as) candidatos(as) e a a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)).

C) Da análise do Currículo Lattes(classificatória)

A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato (a) com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no *Currículo Lattes* preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme a alínea **k** deste Edital. Os critérios para análise do *Currículo Lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa deste Edital.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A O DOUTORADO

A **nota de corte** do projeto e do exame oral é **7,0(sete)**;

O desempenho final de cada candidato(a) será aferido pela média geral individual da avaliação da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do Currículo Lattes.

a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *Currículo Lattes*;

b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior Nota No

exame oral; 3) Maior nota no Projeto de pesquisa; 4) Candidato(a) de maior idade;

c) Os (As) candidatos (as) concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

Serão considerados aprovados e classificados os (as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) Disponibilidade do (a) orientador (a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) Distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

A classificação dos (as) candidatos (as) se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I (Das Vagas)** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos(as) professores(as) do programa.

A aprovação e não classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) em uma linha de pesquisa, não lhe garante o direito à reivindicação de vagas excedentes em outra linha de pesquisa.

O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista com a média final e situação (1- classificado(a) e aprovado(a), 2- classificado(a) e 3- reprovado(a)) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 18 horas**.

O (A) candidato (a) poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (pspadtppged@gmail.com) até às **23h59 do dia 16 de fevereiro de 2026**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **NÃO** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será divulgado individualmente, para o e- mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 19 de fevereiro de 2026**.

Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo seletivo, por linha de pesquisa e respectivos(as) orientadores(as). A publicação ocorrerá no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) no **dia 20 de fevereiro de 2026**, a partir das 18 horas.

O (A) candidato (a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), perderão direito à vaga.

Findo Prazo Para Matrícula, não havendo comparecimento de algum (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) para as vagas ofertadas neste Edital, o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequente será convocado (a) para a matrícula.

IV. DA HABILITAÇÃO

A habilitação será efetuada em data a ser acordada pela coordenação do PPGED e comunicada no *site* eletrônico do PPGED (www.ppgedufpa.com.br), sendo que no mesmo comunicado serão informados o dia e o horário da reunião de acolhimento com os(as) selecionados(as) e a coordenação do programa.

É condição para a habilitação a apresentação de comprovação da conclusão de graduação para os aprovados no curso de mestrado e comprovação de conclusão do curso de mestrado para os aprovados no curso de doutorado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição.

No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

Toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula serão publicadas no *site* eletrônico do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

Além dos documentos anexados na inscrição, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar, no ato de habilitação, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento De Identidade Com Foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/.../certidao-de-quitacaoeleitoral)ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- d) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) Uma (1) foto 3X4, recente;

- f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, sendo diploma e histórico de graduação para os estudantes de mestrado e diploma e histórico de mestrado para os estudantes de doutorado.
- g) Assinatura de Termo de Compromisso dedicação integral ao curso.
- h) Aos candidatos estrangeiros inscritos para a seleção é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.

V. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital N°08/2025	21 de outubro de 2025
Leitura pública Edital	22 de outubro de 2025
Período de Inscrição	23 de outubro a 10 de novembro de 2025 no e-mail pspadtppged@gmail.com
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	13 de novembro de 2025, a partir das 18h no site Eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos Interpostos Por Autores De Inscrições não homologadas	14 de novembro de 2025, Eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Resultados Recursos Interpostos Por Autores de inscrições não homologadas	17 de novembro de 2025, a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato (a) indicado no ato da inscrição
Prova Escrita (os locais serão divulgados no site do PPGED no dia 22 de setembro, a partir das 18h)	10 de dezembro de 2025 das 14h às 17h em Belém
Período De Avaliação Prova escrita	11 a 18 de dezembro de 2025
Publicação Do Resultado Da Avaliação Prova escrita	19 de dezembro de 2025 a partir das 18h no site eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos Interpostos Por Autores Da Prova escrita	22 de dezembro de 2025, até às 23h59h por e-mail pspadtppged@gmail.com
Resultados Recursos Interpostos Prova escrita	29 de dezembro de 2025 www.ppgedufpa.com.br/
Período De Avaliação Dos Projetos De Pesquisa	02 a 09 de janeiro 2026
Publicação Do Resultado Da Avaliação Dos projetos de pesquisa	12 de janeiro 2026, a partir das 18h no site eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores de pré-projetos projetos de pesquisa não aprovados	13 de janeiro 2026, até às 23h59h por e-mail pspadtppged@gmail.com
Resultado De recursos interpostos por autores de pré-projetos projetos de pesquisa não aprovados	15 de janeiro de 2026, a partir das 18h no site eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Publicação Do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas horários	16 de janeiro de 2026, a partir das 18h no site eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Períodos Exame Oral	19 a 27 de janeiro de 2026

Publicação Do Resultado Do Exame Oral	29 de janeiro de 2026 ,a partir das 18 h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos Interpostos Por Candidatos Não aprovados no exame oral	30 de janeiro de 2026 , até às 23h59 por <i>e-mail</i> pspadtppged@gmail.com
Resultado Recursos Interpostos Por candidatos não aprovados no exame oral	03 de fevereiro de 2026 ,,a partir das 18h pelo candidato(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Período de análise dos Currículos <i>Lattes</i>	04 janeiro 10 de fevereiro de 2026
Período da realização Banca de Heteroidentificação	12 de fevereiro de 2026
Publicação Do Resultado Final Do Processo seletivo numa lista com a média final e situação (1 classificado e aprovado, 2-classificado e 3 eliminado)	10 de fevereiro de 2026 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recurso Interposto Em Relação Ao Resultado final	16 de fevereiro de 2026 ,até às 23h59h por <i>e-mail</i> pspadtppged@gmail.com
Resultado Dos Recursos Interpostos Em Relação ao resultado final	19 de fevereiro de 2026 ,a partir das 18h para o e- mail do(a) candidato (a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos (as) candidatos (as) aprovados(as) e classificados (as),por linha de pesquisa e orientador (a)	20 de fevereiro de 2026, até às 23h59

VI. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHAS DE PESQUISA

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

DARDOT, P.;LAVAL, C. Nova Razão do Mundo: Ensaiosobreasociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
GUTIERRES,D. V. G; FARENZENA,N. Novo Fundeb e Assistemáticas Redistribuição dos Recursos. **FINEDUCA- Revista de Financiamento da Educação**, [S. l.], v. 14, 2023.. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/128908>

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público: tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MALHEIRO, B; PORTO-GONÇALVES, C.W.;MICHELOTTI, F. Horizontes Amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo. / . **1ª ed.**-- São Paulo : Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021. Disponível em:
<https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Horizontes-amazonicos-com-capa.pdf>

MARX, K. e ENGELS,F.Ideologia Alemã (FEUERBACH). Tradução: José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

RBPAAE-Revista Brasileira de Política Administração da Educação-Sessão: A Educação sob interesse das finanças: análise sobre novas hierarquias e desigualdades na organização da educação. V. 40, n. 1 (2024). Disponível: em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaae/issue/view/5066>

FERNANDES, M. D. E.; BASSI, M. E.; ROLIM, R. M. G.Remuneração docente no Brasil sob a ótica da disputa pelo fundo público (2008_2020) . Education Policy Analysis Archives, [S. l.], v. 30, p. (48), 2022. DOI: 10.14507/epaa.30.6751. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/6751>. Acesso em: 7 aug. 2025.

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

(MESTRADO E DOUTORADO)

ADORNO, Theodor.W. **Educação E Emancipação**.Rio de Janeiro:PazeTerra,1995.

BOURDIEU, Pierre.A Escola Conservadora:as desigualdades frente à escola cultura. Escritos de Educação. Petrópolis,RJ:Vozes,2015.p.43-72

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**:um reencontro com Pedagogia do Oprimido.Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

KRENAK, Ailton. **Ideias Para Adiar Fim Do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras,2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

LE BRETON, David.Apreender o mundo pelo corpo. In:SILVA, Maria Cecília de Paula (Org.). **De Corpo inteiro**: corpo, cultura e educação no tempo presente. Campinas: Papyrus, 2010. p. 17-26.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES,TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

(MESTRADO DOUTORADO)

CAMARGO, Arlete Maria Monte de; NASCIMENTO; Flávio Nogueira do; RODRIGUES, Glenda Caroline Meireles da Costa. Formação Docente Situações De Trabalho:tendências teses dissertações no contexto amazônico. **Revista Linhas, Florianópolis**, v. 25, n. 58, p. 220-248, 2024. Disponível em:
<https://revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/25930/17157>

CORREIA, José Alberto. Formação Trabalho:Contributos Para a Transformação dos modos de pensar na na sua articulação. In: CANÁRIO, Rui (org.). **Formação e Situações de Trabalho**. Porto, Portugal: Porto Editora, 1997. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/54176/2/85439.pdf>

FRANCO, Maria Amélia Santoro.Entrega Lógica da formação ecológica as práticas:mediação dos saberes pedagógicos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 109-126, jan./abr. 2008. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/pdf/298/29811337005.pdf>

FREIRE, Paulo. **Professora Sim, tia não**: cartas quem ousa ensinar.São Paulo:Editora Olho d'água. 1997. Disponível em:
<https://nepege.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Professora-sim-tia-n%C3%A3o-Cartas-a-quem-ousa-ensinar.pdf>

KRENAK, Ailton. **Ideias Para Adiar Fim Do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras,2019.Disponível em:
<https://cpdel.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/Ailton-Krenak-Ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo.pdf>

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Formação humana ou produção de resultados?Trabalhodocentena encruzilhada. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 10, n. 20, jul./dez. 2015. Disponível em:
<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2730/2297>

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

(MESTRADO DOUTORADO)

CERTEAU,Michel.Operaçãohistoriográfica.In:_____.**A Escrita Da História**.Rio de Janeiro: Forense Universitária,2007. p.65-119.Acesso:https://disciplinas.usp.br/pluginfile.php/4955763/mod_resource/content/1/CERTEAU%20M.%20A%20Escrita%20da%20história.pdf

GATTI, D.História e historiografia instituições escolares:percursos de pesquisa e questões teórico-metodológicas. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 172-191, jan./jun. 2007. Acesso:
<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4469/3660>

JULIA, D.A Cultura Escolar comoobjeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, 1(1[1]),2012,p. 9-43. Acesso: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38749>

MAGALHÃES, J. A Construção De Um Objecto Do Conhecimento Histórico. Do Arquivo Ao Texto – a investigação em história das instituições educativas. **Educação Unisinos**, v.11, n. 2, 2002, p. 69-74. Acesso: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5694/2895>

NUNES,C.;CARVALHO, M.M.C.de. Historiografiada Da educação as fontes. **Caderno Anped**, n.5, set.1993.Acesso: https://anped.org.br/wp-content/uploads/2024/05/caderno_anped_no.5_set_1993.pdf

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

As inscrições devem ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa e indicado apenas um(a) docente como orientador(a). Caso contrário, serão indeferidas.

A inscrição no processo seletivo implica na concordância do(a) candidato(a) em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de **2026**.

Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste Edital.

Fica a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo a redistribuição de vagas caso haja necessidade.

Quando da matrícula,os(as) candidatos(as) que não apresentarem toda a documentação original constante no **item IV** terão sua matrícula indeferida e consequentemente a perda de vaga, sendo automaticamente chamado o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos(as) classificados(as), a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos(as) excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Coordenadoria do PPGED/ICED/UFPA.

Belém, 21 de outubro de 2025.

Edital Aprovado em Reunião do Colegiado do PPGED dia 20/10/25.
Edital aprovado ad referendum pela Direção do ICED no dia 21/10/25.

Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
Coordenador do PPGED/ICED/UFPA
Port. N.º 4626/2023 – Reitoria



Profª Drª Eliana da Silva Felipe
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação da UFPA
Porta. N.º2045/2022 – Reitoria

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Waldir Ferreira Abreu
Fabiola Bouth Grello Kato
Vera Lúcia Jacob Chaves
Ivany Pinto do Nascimento
Maely Ferreira Holanda Ramos
Laura Maria Silva Araújo Alves

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

Arlete Camargo
Carlos Nazareno Ferreira Borges
Dalva Valente Guimarães Gutierrez
Damião Bezerra Oliveira
Fabiola Bouth Grello Kato
Gilmar Pereira da Silva
Ivany Pinto Nascimento
Laura Maria Silva Araújo Alves
Maria Conceição dos Santos Costa
Maria Edilene da Silva Ribeiro
Margareth da Silva Guerra
Salomão Antônio Mufarrej Hage
Sônia Regina dos Santos Teixeira
Vera Lúcia Jacob Chaves
Waldir Ferreira de Abreu
Wellington Costa Pinheiro

FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA

(PESO 3 PARA MESTRADO PESO 2 PARA DOUTORADO)

ASPECTOS SOBRE O TEXTO	PONTUAÇÃO				
	0	0,5	1	1,5	2,0
1. Apresenta organização lógica das ideias, explora adequadamente conceitos e desenvolve interpretações plausíveis dos autores indicados na bibliografia recomendada?					
2. Faz reflexões críticas pertinentes a temas que revelam autonomia intelectual?					
3. Articula de forma coerente tema com realidade social educacional, apresentando dados científicos e históricos?					
4. Apresenta Domínio Da Escrita Acadêmico-científica: correção gramatical estrutura lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão)					
5. Faz Inferências Relevantes Pertinentes Conclusão?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO/A()

REPROVADO/A()

AVALIADOR(A)

FICHA AVALIAÇÃO PROJETO PESQUISA

PRÉ-PROJETO (MESTRADO) E DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. O tema tem relação com a linha de pesquisa escolhida? O projeto apresenta proposta inovadora e contribui para o avanço científico e social na área da educação?					
2.O objeto de pesquisa está delimitado? Os objetivos estão definidos de forma clara e vinculados ao problema?					
3. Os problemas de investigação estão articulados e fundamentados?					
4. A justificativa demonstra as motivações do pesquisador? Explica sua relação com a trajetória acadêmica do pesquisador? Destaca a contribuição da pesquisa para a atualização do conhecimento sobre o tema?					
5.O referencial teórico Identifica Matriz Epistemológica de compreensão do objeto? Explora a matriz teórica apresentando conceitos-chave para a compreensão do objeto?					
6. Apresenta Revisão Bibliográfica Pertinente Tema da pesquisa,explorando os resultados dos estudos?					
7. A metodologia contempla etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos de investigação?					
8. A base teórica utilizada condiz com a linha de pesquisa e com as referências exploradas pelo (a) orientador (a) indicado.					
9. O Projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) apresenta coerência textual? Obedece À norma culta do uso da língua escrita ?					
10. Apresenta cronograma compatível com as etapas apresentadas de acordo com o tempo da pesquisa (mestrado 24 meses e doutorado 42 meses)? As normas técnicas de elaboração do trabalho científico são respeitadas? As referências seguem as normas da ABNT?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO/A () REPROVADO/A ()

AVALIADOR

FICHA DE AVALIAÇÃO EXAME ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. Expõe com clareza e explora apropriadamente os conceitos e reflexões constantes na bibliografia indicada pela Linha?					
2. Quando questionado (a) sobre bibliografia indicada, demonstra capacidade de defesa, argumentação e reflexão crítica?					
3. Apresenta Com Segurança Sua Trajetória Acadêmica?					
4. Fundamenta teoricamente sua Trajetória Profissional?					
5. Discorre com segurança sobre o seu Currículo Lattes, destacando as experiências de ensino e produção acadêmica que se articulam à linha de pesquisa?					
6. Apresenta com segurança seu pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Explica Com Clareza O Objeto de pesquisa? Estabelece coerentemente a relação entre a proposta e a linha de pesquisa?					
7. Discorre com consistência e base sobre o problema de investigação do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
8. Aborda com propriedade os fundamentos teóricos do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Demonstra domínio sobre a Metodologia de Pesquisa e seus fundamentos?					
9. Demonstra conhecimento e domínio da bibliografia produzida sobre o Objeto de pesquisa do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
10. Demonstra habilidade de comunicação verbal? Utiliza corretamente a Língua portuguesa? Empregar vocabulário adequado, academicamente?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO/A() REPROVADO/A()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO DOUTORADO)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1.FORMAÇÃO ACADÊMICA(peso 2)		
1.1.Especialização(Carga Horária Mínima 360h/a) (Até 1 curso=1,5p./+ de 1 curso =3,0 p)	1,5 a 3,0	
1.2. Cursos de atualização e ou extensão (Até 5 Cursos=1,5p./+de5cursos=3,0 p.)	1,5 a 3,0	
1.3.Participação em programas intercâmbio acadêmico nacional ou internacional mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)		
1.3.Participação Em Eventos Científicos Nos Últimos 5(cinco)anos (até 5 eventos= 0,5/ + de 5= 1,0)	0,5 a 1,0	
	TOTAL 1 (até 5)	
2.ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)		
1.Ensino Pós-graduação lato sensu (até discursos=1,5p./+ de 2 cursos =2,5p.)	1,5 a 2,5	
2.Ensino Graduação(Até 2 anos De Experiência= 2,0p./+ 2 anos de experiência= 3,0p.)	2,0 a 3,0	
3.Educação Básica(até 3 anos de experiência=1,5p./+de 3 anos=2,5p.)	1,5 a 2,5	
4.Monitoria ou bolsista de ensino(0,5p.porção,até 3 anos)	0,5 a 1,5	
5.Ministração Conferências,cursos,palestras,minicursos,oficinas(até 5=1,0p./ + de 5=2,0p.)	1,0 a 2,0	
6.Estágio Realizado Área Ou afim	1,0	
	TOTAL 2 (até 10)	
3.ATIVIDADES DE PESQUISA(peso 3)		
1.Bolsista De Iniciação Científica	1,0	
2.Auxiliar De Pesquisa voluntário	1,0	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2,0	
4.Participação Em Projeto De Pesquisa Como Pesquisador	2,0	
5.Coordenação De Projeto De Pesquisa Institucionalizado	3,0	
4.Orientação de TCC(0,5 por orientando até 5)	0,5 a 2,5	
5.Orientação Bolsista Iniciação Científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)	0,5 a 2,5	
6.Orientação e monografia de especialização(até 1=1,0p./mais de 1=1,5p.)	1,0 a 1,5	
	TOTAL 3 (até 10)	
4.PRODUÇÃO INTELECTUAL (peso 4) considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)		
4.1.LIVROS CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)		
a. Autoria De Livro Na Área Da Educação Ou Afim(edição internacional)	3,0(por livro)	

b. A autoria de livro Na Área Da Educação Ou Afim (edição nacional)	2,5(por livro)	
c. A autoria De Livro Na Área Da Educação Ou Afim (edição local)	2,0(por livro)	
d. A autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	2,0 (por capítulo)	
e. A autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,5 (por capítulo)	
f. Organização Livros Área Educação Ou Afim(edição nacional/local)	1,0 (por capítulo)	
g. Prefácio/ou posfácio de livro na área afim	0,5 (por prefácio)	
4.2.ARTIGO PUBLICADO EM PERIODICO SEGUNDO QUALIS CAPES 2017-2020(POR PRODUTO)		
a. Artigo completo em periódico A1 A2	3,0(por artigo)	
b. Artigo completo em periódico A3 ou A4	2,0(por artigo)	
c. Artigo completo em periódico B1 ou B2	1,0(por artigo)	
d. Artigo completo em periódico B3 ou B4	0,5(por artigo)	
4.3.TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	1,5(por trabalho)	
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional	1,0(por trabalho)	
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/ local	0,8(por trabalho)	
d. ResumopublicadoemAnaisdeeventocientíficointernacional	0,5(por resumo)	
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional	0,5(por resumo)	
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,3(por resumo)	
g. Poster Apresentado Em Evento Científico Internacional	0,5(por poster)	
h. Poster Apresentado Em Evento Científico Nacional	0,3(por poster))	
i. Poster Apresentado Em Evento Científico Regional/local	0,2(por poster)	
	TOTAL 4. (até 10)	

Anotadaprova detítulosserácalculadapormeioda seguinte expressão:

$$\frac{\text{Total 1} \times 2 + \text{Total 2} \times 2 + \text{Total 3} \times 3 + \text{Total 4} \times 4}{10}$$

10

=

PONTUAÇÃO FINAL

AVALIADOR(A)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		Número de Inscrição:	
Data de Nascimento:	Local de Nascimento(Município/UF):		Nacionalidade:
Cor:	Sexo:	Estado Civil:	
Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
País:	Telefone:	E-mail:	
RG:	OrgaoEmissor:	UF:	Data Expedição:
Título Eleitoral:		Zona:	Sessão:
CPF:		Documento Militar:	Passaporte:
Vínculo Empregatício:		Instituição:	Data Admissão:
Curso de Graduação:	Instituição:	Data Início:	Data Término:
Título do Projeto de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa:			
Orientador/a:			
Demanda:		Modalidade:	

ANEXO II

DECLARAÇÃO(modelo)

(de candidatos e candidatas autodeclarados/as pretos/as)

Eu, ..., abaixo assinado, de nacionalidade..., nascido/a em —/—/—, no município de ..., estado do Filho/a de... e ... , estado civil..., residente e domiciliado à ..., nº ..., CEP..., portador/a da cédula de identidade nº,... expedida em —/—/—, órgão expedidor... , CPF..., DECLARO, sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência às vagas especiais do Processo seletivo PPGED/UFPA 2024, que **sou preto/a**, considerando, para efeitos do edital, que possuo cor de pele preta e traços fenotípicos que me identificam como pertencente ao grupo étnico-racial preto. Declaro também que **estou ciente de que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e terei minha inscrição ou classificação no processo seletivo tornada sem efeito.**

Local e Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA

Eu, _____ (Nome completo do Cacique ou Liderança Indígena), RG _____, CPF _____, email _____, telefone (_____) _____, na condição de _____ (cacique, vice-cacique, membro de associação, membro de diretoria, conforme item xxx deste edital) do povo _____ (identificar o povo) e da _____ (nome da aldeia ou comunidade e Terra Indígena ou área indígena de origem do candidato) situada no Município de _____, Estado do _____ DECLARO para o fim específico de atender do Edital N°08/2025 PPGED/UFPA que _____ (nome do(a) candidato(a), RG _____, CPF _____, é indígena, do povo _____ (identificar o povo), da _____ (nome da aldeia ou comunidade e Terra Indígena ou área indígena de origem do candidato). Estou ciente de que, caso seja constatada a prestação de informação falsa e/ou identificadas fraudes nos documentos entregues, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no referido Edital.

_____ (Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Cacique da Aldeia -----

Assinatura da Liderança da Aldeia -----

Assinatura da Liderança da Aldeia -----

(Assinatura de três lideranças indígenas que atestam a veracidade do pertencimento do(a) candidato(a) ao povo indígena)



EDITAL Nº 7/2025 - ICED (11.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:26)

*ELIANA DA SILVA FELIPE
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICED (11.32)
Matrícula: ###978#3*

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:17)

*WALDIR FERREIRA DE ABREU
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGED (11.32.05)
Matrícula: ###787#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: e82ec75cb8